

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875	<b>Annuncios e comunicados</b>	TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO	<b>Assignatura paga adiantada</b>
	Por linha . . . . . 20 réis Repetições . . . . . 10 » Folha avulso . . . . . 30 » Os snrs. assignantes terão abatimento de 20 por % nas suas publicações.		Para Braga, por trimestre. . . . . 600 réis Para as provincias. . . . . 725 »
			Escriptorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66 onde se recebem os annuncios e correspondencias.

## BRAGA 4 DE OUTUBRO

Tudo vae bem!

O governo cançado já de praticar um sem numero d'escandalos porque são diarios, mostrou-nos no fim do mez passado um *rasgo* em quanto á divida fluctuante.

Commentamos.

A divida publica que vae continuamente n'um crescendo espantoso e que no fim d'agosto orçava pela fabulosa cifra de 3:960 contos, subiu no mez passado á insignificante somma de 475 contos de reis! . . .

O governo que vê contra si irritada a opinião geral do paiz, e prestes á sua beira o estreto da morte, não se envergonha de deixar dizer pela boca dos seus órgãos desafinados, *que estamos vivendo no centro das maiores prosperidades, das mais fabulosas das riquezas imaginarias, que somos o povo mais feliz dos mundos conhecidos e desconhecidos.*

É de crêr que a *Revolução* do snr. Sampaio logo que leia e commente o nosso artigo se apresse em mimosear os seus leitores com o já conhecido e estado aforismo—*os fundos estão a 53!*

O espectáculo é cada vez mais edificante e de quanto mais ridiculo o cobrirem tanto melhor.

Pela nossa parte applaudimos, e solicitamos um *bis*.

Sim, pedimos *bis*, porque é preciso que a anarchia, a desgraça suba ao ponto culminante na questão fazendaria, embora possamos sem receio d'um desmentido dizer, que os castellos no ar arranjados pelos homens d'esta desgraçada situação estejam a baquear; a fim de que o povo conhecedor a fundo da verdade saiba enxotar do poder esta gente que tão mal está dirigindo os mais importantes negocios de administração publica.

As nossas finanças chegaram a um misero ponto, e tempo virá e não mui longe em que os negocios arranjados artificialmente pelo governo desapareçam, e que o povo conheça a *rocha Tarpeia* a que o governo o quiz conduzir.

Devem estar satisfeitos os *homens da iniquidade*.

O thesouro publico regorgita de oiro extorquido ao povo.

Batam palmas os cortezaos ministeriaes e entoem o *ave Cesar* que corre tudo ás mil maravilhas.

A grandeza do nosso paiz póde affirir-se pelas commendas e viscondados. É esplendido!

Venham, senhores contribuintes de Braga, venham gozar do espectáculo. Esvasiaram-lhes a bolsa?

Feriram-nos cobardemente pelas costas? Deixem correr. Façam *meetings* e . . . riam-se.

Saudem o reinado da *burocracia*. Curvem o joelho diante d'esta potestade moderna. Mendiguem um sorriso ou uma promessa d'estes senhores omnipotentes. O grilhão do escravo cae bem no pulso do escravo! As migalhas do festim satisfazem os que as saboream com delicias!

Que é feito das vossas reclamações? Fizeram-vos justiça? Receberam-vos como cidadãos?

A burla não podia ser maior nem mais completa. Onde ha o arbitrio não ha justiça. Onde a lei é escura e confusa e cambiante, o cidadão fica envolvido nas trevas. E as trevas conveem aos homens da iniquidade, porque ferem a seu bel-prazer, deliciando-se com os gemidos das victimas.

—Victimas, sim, que as ha, luctando com muitas privações, bebendo muitas amarguras e espoliadas a final com as repetidas exigencias do fisco.

Victimas, sim, que regam a terra com o suor do seu rosto, que affrontam as intemperies das estações, e são tratadas como o *fallh* ou o *paria*.

Victimas, sim, que pagam das suas officinas, dos seus campos, dos seus pomares, dos seus montados, das suas adegas e até da casa em que habitam. O *Attila* invade tudo.

Se ha ahí um cidadão que entregue os pulsos ás algemas, que emmudeça de terror, que se curve reverente diante da prepotencia auctoritaria, esse que desce á taboa raza da ignominia, que é ahí o seu logar. Todo o bom cidadão ha-de levantar-se com nobreza, dignidade e ordem contra os oppressores, e reagir contra as imposições proconsulares.

Ao velho aforismo do snr. Fontes: *O povo póde e deve pagar mais*, responde o proprio povo:—O commando é nosso. As forcas caudinas acabaram-se com as legiões romanas: os servos de gleba fizeram-se homens livres sobre os escombros da Bastilha.

### Pesos e medidas

(Continuação)

#### IV

E', porém, infelizmente certo que ainda se estão usando em quasi todos os concelhos do reino, excepto Lisboa e Porto, e pouco mais as medidas de capacidade antigas, apesar de seus graves defeitos e inconvenientes; e que o povo em muitas localidades mostra repugnancia á acceitação das novas.

Será isto um mal irremediavel? Não é. Estudemos os meios.

O governo, quando por decreto de 20 de setembro de 1860, estabeleceu o uso

das medidas de pezo em todo o reino para o 1.º de julho de 1861, determinou por portarias do ministerio das obras publicas de 13 de fevereiro e de 13 d'abril de 1861, que fosse creado na capital de cada districto, exceptuando Lisboa e Porto, um deposito official de pesos do novo systema legal, que chegava para os que tivessem de usar d'elles. E por este meio foi facil a esses individuos proverem-se de taes medidas; e o systema foi, n'essa parte, adoptado em todo o reino; restando só illustrar melhor o povo e reprimir o abuso d'alguns commerciantes menos cuidadosos da observancia da lei e das insinuações da auctoridade sobre tal assumpto.

Procedeu, porém, já o governo do mesmo modo, para que sejam bem recebidas pelo publico as novas medidas de capacidade para seccos e para liquidos e postas em uso? Ainda não.

O governo, marcando por decreto de 22 d'agosto de 1857 para o 1.º de outubro de 1868 o praso para o uso obrigatorio d'estas medidas, conheceu a necessidade de o prorogar para todos os concelhos do reino, excepto Lisboa e Porto, pelo fundamento de que não havia á venda nos concelhos sufficiente numero d'essas medidas para fornecimento aos interessados; e assim o fez por decreto de 17 de setembro de 1868, continuando a prorogal-o nos annos seguintes, por continuar a subsistir o mesmo motivo.

Por portaria do ministerio das obras publicas de 13 de dezembro de 1867 determinou o governo que fossem toleradas para liquidos medidas de qualquer configuração, e feitas de qualquer materia, que não fosse prejudicial á saude publica, com tanto que taes medidas tivessem a capacidade determinada no novo systema; e para seccos as medidas de madeira de configuração semelhante á dos alqueires, com tanto que também tivessem a capacidade regulada pelo novo systema, e determinou-lhes as dimensões de largura, altura e espessura. E por portaria do mesmo ministerio de 13 de maio de 1868 se determinou que fossem fornecidos ás camaras municipaes os padrões d'essas medidas provisoriamente toleradas.

Esta tolerancia creio-a a mais razoavel, não só porque esta configuração de medidas para seccos se assimelha inteiramente á das que teem estado em uso, chegando até a ser quasi impeceptivel á vista a differença das novas para as antigas, principalmente nos concelhos, onde a sua capacidade não differe muito, como, por exemplo, no Porto, onde o duplo decalitro com configuração do alqueire quasi se não differença, na apparencia, d'este mesmo alqueire, cuja capacidade apenas tem de menos 2,65 litros; mas também porque se preste melhor ao vasamento dos generos em vasilhas pequenas.

Infelizmente, porém, não se deu execução á disposição d'esta ultima portaria,

e ainda hoje as officinas de afilamento não estão providas dos padrões de taes medidas! Como, pois, é possivel que ellas sejam postas em uso nos concelhos, que não são Lisboa e Porto?! Por onde hão-de os aferidores comparal-as?!

É por tanto de absoluta necessidade e de toda a urgencia que aquella portaria seja cumprida.

Mas não basta sómente isso. Como é que em concelhos distantes de Lisboa ou Porto, como por exemplo, nos do districto da Guarda, os interessados hão-de prover-se das novas medidas de capacidade? Não ha n'esses concelhos, estabelecimentos, onde ellas se offereçam á venda, e não ha artistas que as saibam devidamente construir, faltando até, as mais das vezes, a materia, de que devem ser construidas! Esses artistas e essa materia abunda na capital do reino, onde o uso de taes medidas já está estabelecido desde o 1.º de outubro de 1868; por isso nada mais razoavel do o governo fornecer a todos os concelhos, similhantemente ao que se fez a respeito das medidas de forro, uma quantidade de medidas de capacidade, que seja sufficiente para um primeiro abastecimento aos interessados, bastando que, quanto ás medidas para seccos, sómente sejam por ora fornecidas as toleradas pela referida portaria de 12 de dezembro de 1867, que julgo serão por muito tempo as que predominarão no uso publico, pelas razões já apontadas.

Sem este passo é impossivel tornar obrigatorio em todo o reino o uso das novas medidas de capacidade, e ficam subsistindo os mesmos embarços, que deram logar á prorogação decretada em 17 de setembro de 1868 e subsequentes.

#### V

Com a providencia lembrada no artigo antecedente é de crêr que se não levante grande opposição a adopção das medidas de capacidade do novo systema. Todavia muito conviria que fossem empregados alguns meios para atenuar a tendencia do povo de oppôr-se ás innovações, por mais salutaes que ellas sejam, pelo que toca á adopção das medidas de capacidade. Taes providencias, attendendo a que uma e por ventura a principal causa de tal opposição é a ignorancia, como o attestam mil exemplos do nosso e de paizes estranhos, poderão consistir, por exemplo, em que as camaras municipaes façam exposições periodicas e frequentes d'essas medidas, tendo pessoa competente, que n'essas occasiões explique aos concorrentes as vantagens da adopção d'ellas; e em que os aferidores, na occasião de lhes serem apresentadas as medidas para afilar, illucidem os apresentantes sobre as mesmas vantagens e sobre os defeitos e inconvenientes das antigas.

Muito conviria também que, depois

de feito o fornecimento, acima lembrado, da quantidade de medidas de capacidade sufficiente para um primeiro abastecimento, o governo durante um certo praso de tempo permittisse ainda o uso das antigas, deixando ao publico a faculdade de usar d'umas ou d'outras: mas que ao mesmo tempo elevasse mais a taxa d'aferição das antigas.

O publico, por seu proprio interesse, preferiria as novas, e dentro de algum tempo estariam por todos adoptadas.

Estas lembradas providencias são da maior urgencia, pois que aos proprios interesses do thesouro publico convém que as novas medidas de capacidade sejam quanto antes adoptadas em todo o reino. Para que isto se conheça basta ponderar que as novas leis tributarias se referem sempre ás novas medidas, e que em quanto ellas não estiverem em pleno uso, os fiscoes do governo hão-de ver-se muito embaraçados para a liquidação das contribuições lançadas aos generos, n'aquelles concellos, em que ainda não são conhecidas as ditas medidas, havendo além d'isso, d'ahi occasião para desintelligencias com o publico, ás vezes de bem serias consequencias.

(Continúa)

ALMEIDA D'ÊÇA.

## CORRESPONDENCIAS

Porto 4 de outubro

(Do nosso corresp.)

No horizonte politico da actual situação, agglomeram-se nuvens assustadoras.

D'um a outro extremo do paiz ressoa um brado possante, contra tamanha devassidão politica na administração interna do paiz.

Todos os homens sensatos que sentem crepitar-lhe no peito a chama sagrada do amor patrio, olham com espanto para esse problema governativo cuja solução está prestes a apparecer.

O partido historico accordando do lethargo profundo em que jazia com a morte do nobre duque de Loulé e de Santos e Silva, homens eminentes mas devotados á paz; sente-se encher de vida ante a acção energica de Braamcamp, e arrastado pelo enthusiasmo do verbo opulento e divino de Latino Coelho.

Por toda a parte os protestos de adhesão firmam-se diariamente e as mais auctorizadas pennas e os mais brilhantes talentos correm a alistar-se sob a bandeira historica.

Opera-se d'est'arte, por todo o paiz um movimento extraordinario que imprime á torrente politica uma evolução historica, cuja feição deve ser fatal para a vida do partido regenerador.

Todo o cidadão que sente fundamente arreigadas no peito as crenças da liberdade e do amor da patria, não pôde sem quebra da sua auctoridade civica, seguir um governo representante d'um partido inimigo capital da democracia.

A facção eminentemente conservadora do actual ministerio, diz-nos bem alto que nunca elle será capaz de propor e promover as reformas importantes, profundas e radicais de que precisamos: a constituição do estado, as leis, as artes, a industria e todos os ramos de administração publica.

Creemos por tanto que se decidirá em breve o grande desideratum que derrubará o actual governo. Quer isso a opposição e quere-o o paiz inteiro.

Publicou-se o relatório da direcção do instituto industrial d'esta cidade, o qual a mesma direcção remetteu para o ministerio competente. Em seguida transcrevo aqui os pontos principaes d'aquelle documento.

Tinham-se matriculado, no anno lectivo findo em junho ultimo nas cadeiras do instituto, 562 individuos, sendo 364 como alumnos ordinarios e 188 como voluntarios.

Foram concedidos bilhetes de admisión como ouvintes a 235 individuos. De aquelles alumnos fizeram exame e ficaram approvados 132 e 4 esperados. Foram considerados distinctos os seguintes snrs.: na

3.ª cadeira Ricardo Mauricio Lopes e Roberto Belarmino do Rosario, Manoel Gonçalves Junior na 10.ª cadeira. Dos matriculados 384 eram artistas ou artífices: 134 nem artistas, nem artífices e 24 sem profissão.

Entre aquelles matriculados achavam-se 4 abridores, 4 alfaiates, 14 empregados, 4 armadores, 33 canteiros, 66 carpinteiros, 54 commerciantes, 7 escriptores, 26 estucadores, 48 estudantes, 3 fundidores, 2 funileiros, 12 gravadores, 6 jardineiros, 14 marceneiros 40 ourives, 36 pintores, 17 serralleiros, 8 telegraphistas e 17 trolhas.

Em geral a frequencia foi tão regular quanto se pôde exigir de alumnos que pela maior parte são artistas e operarios.

Os principaes melhoramentos que soffreu aquelle importante estabelecimento publico foram os seguintes: o laboratorio chimico foi ampliado com mais 130 exemplares de materias tinturarias, de que se está organisando uma importante collecção para auxiliar o ensino de tinturaria; fez-se aquisição da collecção de metes e metaloides que haviam sido encomendados no anno anterior e de diversos utensilios e apparatus para o serviço; o museu technico foi enriquecido com um magnifico turno de quilocher, construcção do habil artista d'aquella cidade, o sr. José Baptista, e que nada deixa a desejar aos fabricados nos principaes estabelecimentos estrangeiros.

Era importante aquella aquisição pelo grande desenvolvimento que alli tem tido a industria de objectos de metaes preciosos, que admite a ornamentação praticada com o auxilio do dito turno.

Obteve-se uma collecção de 337 photographias de obras de arte e monumentos historicos da excellente collecção publicada pela *Lament*, de Pariz.

A despeza feita com aquelle estabelecimento durante o anno acima referido fôra de 8:822,334 rs.

—Como já lhes tenho dito a eleição municipal começa a preoccupar os circulos politicos d'esta cidade. Falla-se muito n'este assumpto e giram já as listas dos candidatos sendo uma d'estas a seguinte:

Visconde de Figueiredo, dr. José Moreira da Fonseca, Miguel Vaz Pinto Guedes, Domingos Manoel Barboza Brandão, Visconde do Freixo, José Alves Carneiro, Bento Antonio de Freitas Guimarães e Thomaz Joaquim Dias.

—No dia 21 do passado deu-se um lamentavel successo em Mathosinhos que entorneceu todos os que d'elle tiveram noticia. O sr. Castro um dos nossos compatriotas que havia regressado do Brazil com uma fortuna aproximadamente de 100 contos de réis; que grangeára na vida commercial, foi nos ultimos dias atacado d'um ataque de loucura, gritando que se achava reduzido a extrema pobreza. Achava-se n'este estado ha dias já no supra mencionado precipitou-se ao mar na dita praia e quando lhe accudiram já era um cadaver.

—Dizem que haverá brevemente uma exposição de gado bovino da raça mirándeza e serão conferidos premios aos expositores que os mereçam.

P. S.

Vieira 30 de setembro

(Do nosso corresp.)

Tenho sido omisso no cumprimento dos deveres de correspondente do *Jornal do Minho*, de cuja omissão peço desculpa aos leitores, e á illustre redacção. Como estivesse auzente, e regressando á poucos dias das praias do Oceano, continuarei a dar algumas noticias d'esta localidade, e de que me informaram na minha chegada.

A colheita do milho n'este concelho será escaça; mas fertil e de boa qualidade a do vinho, que os incansaveis lavradores não obstante ser ainda cedo, já tratam de pôr em salva guarda.

Ha poucos dias chegou a este concelho, sua terra natal o exm.º dr. Severino José de Miranda Magalhães, integerrimo e sympathico juiz de direito da comarca de Cuba, que foi cumprimentado por numerosos amigos que tem n'este concelho: é um dos principaes jurisconsultos do nosso paiz, e em suas virtudes modelo da nossa magistratura portugueza. Acha-se

a uso de banhos das aguas thermaes nas caldas do Gerez, o exm.º snr. visconde de Moreira de Rei, que alli foi visitado pelo exm.º snr. Guilherme d'Abreu, e outros cavalheiros. Pela nossa parte desejamos-lhe o completo allivio aos seus padecimentos.

—Vimos inserido no n.º 75 d'este jornal, o communicado do correspondente que tem na cidade de Guimarães, queixando-se amargamente do procedimento da camara municipal d'aquella cidade, dedicando algumas phrases sobre a má administração da camara d'aquelle concelho, e os passos vagarosos e vacilantes na estrada do progresso. Na verdade estamos inteiramente convencidos do pouco zelo e actividade, com que os snrs. camaristas de Guimarães tratam a administração do municipio d'aquella importante terra, que pelos seus conterraneos lhe foi confiada. Ha poucos tempos fomos testemunha ocular d'um facto escandaloso que alli se praticou, e segundo nos informaram já era repetição d'outros identicos, e que não podemos deixar passar desaperecebido, mesmo para conhecimento do publico, e especialmente aos viandantes. Como é bem sabido partem do campo do Toural diversas corridas de carros com direcção á Pova do Varzim e outros pontos, e á hora marcada pela snr.ª camara de Guimarães, é ás 4 da manhã em ponto, e como todos as pessoas que tiram bilhetes para viagem se regulam pelos relógios dos escriptorios, e das torres da cidade, apenas ás 3 e 3 quartos aproximadamente é que se dirigem para o local da partida; porém de balde, porque a snr.ª camara estabelece que a hora da partida se regulará pelo relógio da torre da Misericordia, e logo que este dá as quatro horas, o respectivo empregado da mesma camara manda largar, e partem assim os carros sem passageiros, ficando estes em terra, sarciano-se-lhes por este meio o importe da viagem; porque só meia hora depois da partida é que se ouvem as 4 horas em todas as torres da cidade, e se veem os passageiros agglomerados á porta dos escriptorios a gritar contra similhante irregularidade. É realmente digno de censura, que d'este modo sejam enganados os viandantes, e se lhes cause prejuizos e transtornos sem que a culpa seja dos escriptorios nem do empregado, que meia hora antes da marcada manda largar os carros sem passageiros. Tambem nos informaram que a denuncia do relógio da Misericordia de Guimarães podia ser devida a dedo ecclesiastico; porque quando a algum snr. padre convém que as obrigações do côro se façam mais cedo, dão ao ponteiro meia hora para diante, ou o que bem lhe parece, e pela conveniencia d'um snr. padre, sejam enganados muitos individuos a quem se causam prejuizos e transtornos. É necessario pois que a snr.ª camara dê energicas providencias, e se a molestia que quasi sempre padece o relógio da torre da Misericordia de Guimarães, é devida ás conveniencias dos snrs. coristas, deixe o relógio, e regule-se por outro que lhe não toque dedo ecclesiastico.

1.

## COMMUNICADO

Illm.º snr. Alves, chefe da estação do caminho de ferro em Braga. Como sempre prezei de confessar a verdade quer em particular quer em publico vou por este meio confessar a verdade do que passei com v. s.ª no dia 30 de setembro proximo passado, ás 8 horas da noite quando esperava a chegada do comboyo; disse v. s.ª

a essas pessoas minhas amigas a quem v. s.ª pediu para me pedir a mim e ao meu companheiro José Manoel de Mattos, que em seguida ao acto me tinha dado uma satisfação, uma pergunta simples? A desfeita que v. s.ª nos fez como lhe apresento no requerimento, não seria na presença de dezenas de pessoas, e a satisfação que v. s.ª me deu não seria em particular! depois de nós termos sido postos fóra da grade acompanhados por dous soldados armados, mas não é bastante isso, parece-me que v. s.ª não precisava de se baixar a ninguem visto as declarações que a mim proprio me tinha feito na presença da familia do snr. Bernardo Sargeiro e mais pessoas. Não estará v. s.ª certo que no dia 20 de setembro ás 8 horas da noite eu e a mesma familia e mais amigos esperavamos a chegada do mesmo snr. Bernardo e seu mano, que por infelicidade ficaram em terra na estação de S. Romão, e n'essa occasião v. s.ª se dirigiu a mim com dous soldados, e me mandava pôr fóra da estação na occasião em que eu reprehendia um feitor da sociedade Viação Bracarense, a que pertenco e não preciso para que não fosse a effeito a declaração do snr. Fernando, cocheiro da nova empreza de trens, de que não era verdade aquillo de que v. s.ª me accusava e ainda mais a intervenção do snr. Magalhães, abonando-lhe a minha conducta; e que me respondeu v. s.ª, no dia seguinte (21) ás 8 horas da manhã quando voltava esperar os mesmos snrs. acompanhado de sua familia e mais amigos, quando eu lhe pedia uma satisfação com referencia á offensa a mim feita no dia anterior? Não me declarou v. s.ª na presença d'essa familia e mais amigos que esperavam a chegada dos dous snrs. acima mencionados, que tinha recebido ordens dos seus superiores para não deixar entrar dentro da estação certa ordem de gente, e que eu era um dos apontados. Se isso é verdade não precisava v. s.ª de se baixar a pedir aos meus amigos, pois não bondará declarar no requerimento que o official lhe apresentou o mesmo que me tinha declarado a mim, que não tinha satisfações a dar, senão aos seus superiores, palavra que para mim foi empregada quando eu lhe fazia algumas reflexões, e v. s.ª me respondeu que se tinha algum direito a queixar-me o fizesse aos seus superiores; nunca foi esse o meu intento como lhe disse na presença de v. s.ª mas como as offensas tem continuado não posso deixar de o não levar ao conhecimento do publico e dos tribunaes para desafronta minha, em vista do que se tem praticado commigo quando essas poucas vezes vou á estação, não posso deixar de não declarar que á vista deixo dito parece-me mais um proposito de comprometter a direcção do caminho de ferro do Minho, do que para regularisar o serviço de que v. s.ª está encarregado.

Braga 4 de outubro de 1875.

José Luiz Ferreira.

## NOTICIARIO

**Consortio principesco.** —Consta em Londres que o principe Arthur, filho da rainha Victoria, é o prometido esposo da princeza Maria Christina filha do arch-duque Carlos Fernando.

**Festa de inauguração.** —Verificou-se no dia 2 do corrente a inauguração do caminho de ferro, do Porto á Pova do Varzim. A iniciativa particular se deve o emprehendimento de tão notavel melhoramento.

**Nomeação.** —Consta que foi nomeado para reger a cadeira de philosophia no lyceu nacional d'esta cidade o snr. Pedro Vicente Dias, professor do lyceu de Leiria.

**Caso desastroso.**—Acabam de referir-nos que no momento em que no domingo passado se estava celebrando na freguezia de Villa Verde, uma missa cantada em honra da Senhora do Rosario, o celebrante caíra ferido por um forte ataque epiléptico.

Logo que tenhamos ideia desenvolvida do facto o narraremos desenvolvidamente, o que agora nos é vedado, por nos faltarem mais promenores.

**Fallecimento.**—Falleceu n'esta cidade o reverendo José Maria Rebello da Silva, dignissimo abbade da freguezia de Santa Maria de Sequeira. O finado contava 73 annos d'idade.

Damos os mais sentidos pesames aos nossos illustres amigos os snrs. José Antonio Rebello da Silva e Joaquim Maria da Costa Rebello, pela irreparavel perda que acabam de soffrer com a perda de tão bom tio.

Nos campanarios da igreja da freguezia de Sequeira, onde o finado tantos annos pastorou com religioso zelo, dobraram os sinos em signal funebre.

Damos tambem os nossos sentimentos ao bom povo d'aquella importante freguezia pela perda do seu bom parochio, e pedimos-lhes um P. N. pela sua alma.

**Assassinato.**—Consta que em a noite de sabbado passado foi assassinado com um tiro de revolver João Matta, natural da freguezia d'avelleda, que conduzia sardinha e peixe da Povoia do Varzim para esta cidade. Diz-se que este assassinato fôra perpetrado na serra de Negreiros, e dizem mais que por um cocheiro que se diz ser de Guimarães, e se havia travado de razões com o infeliz assassinado.

**Facto escandaloso.**—Deu-se ha dias no recinto da estação do caminho de ferro d'esta cidade, um facto bastante escandaloso.

Estando o nosso distinctissimo e presado amigo o sr. José Luiz Ferreira, homem d'uma probidade e inteireza de character inquebrantavel, conjunctamente com o sr. José Manoel de Mattos, pessoa, para nós completamente desconhecida, mas cuja honradez nos é garantida pelo sr. Ferreira, no local mencionado, no dia 30 do mez passado pelas 8 horas da noute, foram surpreendidos para se retirarem d'alli, sem a menor palavra offensiva da parte d'elles e além d'isso sem estarem dentro da gare da estação.

Perguntando, quaes os motivos porque o sr. chefe da estação os obrigava a tal, tiveram uma resposta pouca honrosa dizendo-lhes eram accusados de suspeitos.

Não sabemos quaes os motivos que originaram o sr. chefe da estação a um proceder tão iniquo, pois que sempre tivemos a maior confiança na pessoa do illm.º sr. José Alves.

Esperamos que taes acontecimentos se não secundem, e que a ordem seja mantida mas dentro dos limites prescriptos pela lei.

**Boato.**—Consta que a sede da comarca da Povoia de Lanhoso, será transferida para o local da Igreja Nova, a da comarca de Villa Verde para o Pico dos Regalados, e que a sede das novas comarcas em projecto Cabeceiras e Amares, serão a primeira no Arco de Baulhe, e a segunda no sitio de Bouro; tambem consta que a creação da comarca em Espozende fica para as kalendas gregas.

**Com que direito se extinguiu a antiga comarca de Figueiró dos vinhos.**—A lei de 16 d'abril de 1874, que auctorizou o sr. ministro da justiça á creação de novas comarcas, não o auctorizou a extinguir nenhuma das antigas, e demais limitou aquella auctorisação para creação de novas comarcas, somente aos sitios aonde as antigas tivessem mais de 9000 fogos ou onde mais de um quarto da sua população estivesse fóra do raio de 15 kilometros, ou finalmente onde a reconhecida e comprovada necessidade assim o exigisse; é por isto que desejavamos saber a razão porque foi extincta aquella antiga comarca.

**Concursos.**—Até ao dia 30 do corrente mez está aberto o concurso de habilitação para os logares de delegado do procurador da corôa e fazenda nas comarcas do ultramar, como dispõe o decreto de 18 de novembro de 1869.

—Está a concurso o logar de escripturario do escriptão de fazenda do concelho de Grandola.

—Mandou-se abrir concurso para provimento de um logar de praticante da admi-

nistração do correio do Porto, e de outro na de Coimbra.

**Rendimento dos telegraphos abaixo mencionados no mez de setembro.**

Braga.....	471\$000
Caminha.....	31\$520
Vianna.....	160\$920
Valença.....	27\$590
Barcellos.....	14\$930
Guimarães.....	61\$635
Ponte do Lima.....	20\$940
Arcos.....	20\$330
Espozende.....	13\$860
Monsão.....	33\$630
Melgaço.....	41\$090
Famalicao.....	19\$405

**Justa representação.**—Consta que os dignos e laboriosos habitantes da villa d'Alfandega da Fê, dirigiram ao governo uma representação na qual mostram a necessidade da criação de uma comarca, com a sede n'aquella villa, que talvez de todas as de Traz os Montes é a que tem na historia mais monumentos da sua nobreza gloriosa. É de justiça; e por isso justiça se lhe faça, e esperamos serão attendidos os peticionarios. \*\*

**Os ministros.**—Pelas 6 horas da tarde do dia 1 do corrente, fizeram a sua entrada na cidade do Porto, que tanto os estremece, em carro descoberto, os snrs. Fontes e Cardoso Avelino.

Atraz seguia uma frota de 72 caruagens, occupadas por diversos individuos, e mais 6 vazias, para as quaes não foi possível encontrar paisanos á ultima hora. Em tudo a farça!

O carro dos populares ministros VINHA ESCOLTADO POR DUAS PATRULHAS DE CAVALLARIA.

**Correspondencia de Lisboa.**—Lê-se na correspondencia de Lisboa de 29 de setembro para o *Correio do Ave*, o seguinte:

«A questão financeira, meus amigos, traz preocupados todos os espiritos, e é ella de tanta importancia que não posso deixar de a tractar de novo, ainda que resumidamente n'esta carta, deixando á redacção mais largo espaço para a analysar. A causa da alta dos nossos fundos em Londres, já está conhecida, graças á independencia do «Times» que, fallando unicamente a verdade, tem ganho toda a reputação no commercio inglez.

Com essa alta coincide a que apresentam os fundos nas praças de Lisboa, Porto, etc., e por tanto claro está que o facto não offerece novidade.

Os regeneradores dizem que nunca a cotação dos fundos esteve tão alta, sendo a primeira folha a asseveral-o com todo o cynismo a «Revolução de Setembro».

Ora os meus amigos não-de conceder-me que me demore n'este assumpto, e que diga com toda a força dos meus pulmões que é falso, falsissimo o que dizem os defensores do governo.

Em 1865, na administração do partido progressista-historico, a cotação das inscripções de divida publica esteve a 50, como toda a gente se lembra ainda, e, note-se que as circumstancias do thesouro eram então mais pessimas do que são agora, e nem tinham vindo as sommas que posteriormente se liquidaram no Brazil, as quaes não são inferiores a trinta mil contos de reis. Os negocios fazendarios andavam mais bem regularizados e o paiz não era tão victima de onerosos sacrificios ou ladroeiros como está sendo com a desgraçada administração do sr. Fontes & C.º A cotação com a elevação do sr. Fontes ao poder baixou e baixou muito, até que em 1868 o seu estado era tão deploravel que a banca-rola esteve imminente.

As largas reformas iniciadas pelo partido progressista-historico em 1865 foram mais tarde em 1868 detidas por terra pelos regeneradores, porque o partido regenerador tem só por léma o desperdicio, o esbanjamento, a corrupção. Se isto assim não fosse a cotação dos fundos estaria hoje muito mais elevada e não haveria a necessidade vergonhosa, de se determinar a compra por larga escala em Londres, como declarou o «Times», para se promover uma elevação artificial nos fundos portuguezes.

Aqui tem pois os amigos a questão posta a claro, mas não tanto a claro como o desejava porque me falta tempo e o espaço; os amigos do governo podem dizer o que bem quiserem em sua defeza, mas o que já-mais poderão negar é que a cotação esteve a 50 na administração do partido historico, que então senão especulou como agora se espe-

cula para a conservar alta, e que as circumstancias do thesouro eram então mais criticas do que são agora; por ultimo que o partido historico é de mais credito do que o partido regenerador. Dito isto passo pois a outros assumptos.»

**Execução das leis do recrutamento.**—Os factos relatados pelo *Comimbricense*, que se referem á execução das leis do recrutamento, são altamente escandalosos, e devem chamar a attenção do governo. O *Comimbricense* prova a existencia d'esses factos com uma tal exuberancia de documentos, que não se pôde duvidar que elles effectivamente se deram. Isentar um homem do recrutamento, a pretexto de ser o unico amparo de seu pae que tem um emprego de 400\$000 reis annuaes! Isentar outro, dizendo-o amparo de seu avô, Jacintho Cordeiro, quando o avô do isento nunca foi Jacintho Cordeiro! Tudo isto é por tal fórma escandaloso, que parece impossível como a indignação publica se não manifesta de um modo mais serio. É que a escandalosa protecção dada a esses dois homens, significa o vexame imposto a alguns desgraçados sem padrinhos, arrancados ás suas familias para virem figurar nas paradas de 24 de julho.

Mas tambem de que diabo se não-de elles queixar? Os fundos estão a 53.

**Offerta.**—Diz um jornal que o conde e a condessa d'Eu entregaram ao ministro da França no Rio de Janeiro a quantia de 600 mil reis fracos, donativo para os inundados do sul da França.

Para principes brasileiros não é muito. Essa quantia deu-a o rei de Portugal, que é pobre, aos indigentes do Algarve.

**Uso de arsenico.**—No dia 20 de setembro findo, o dr. Kajis apresentou á assembléa annual de naturalistas e medicos, reunida em Gratz (Austria) dois camponezes da Styria, um de 50 annos, outro de 26 que comem systematicamente arsenico, o primeiro ha 25 annos, o segundo ha 9. O mais velho, depois de ter salpicado com cinco decigrammas de sulfureto de arsenico metade de um pão alvo pequeno, que depois cobriu com a outra metade, comeu tudo com muito appetite. O outro fez o mesmo com uma quantidade igual de acido arseuoso, substancia muito mais perigosa. Ambos tem excellente apparencia; tomam essa dóze de arsenico, muitas vezes por semana, e julgam assim conservar a saude, e preservar-se de molestias contagiosas.

Bom! o arsenico já curava as physicas, d'aqui a pouco passa a substituir a *Revalés-ciére*. O *Restaurant-Club* não tarda a chamar freguezia annunciando todos os dias sopa de arsenico.

Querem vêr que a final de contas o arsenico foi calumniado!

**Exercito Carlista.**—Segundo documentos carlistas encontrados em diversas casas do Maestrazgo, o exercito de D. Carlos compõe-se: de 4 tenente general, 2 marechaes de campo, 6 brigadeiros, 18 coroneis, 37 tenentes-coroneis, 58 majores, 24 capitães, 311 tenentes, 358 alferes e 107 cadetes, 9:088 soldados de infantaria, 128 de artilheria, 312 de engenharia, 802 de cavallaria, dos quaes só 382 tem cavallos, 123 de administração militar, 236 capllães etc. Total 11:935 combatentes.

Só? Oh! com a breca em sendo 20:000 estão em Madrid!

**Calculos.**—Distamos do sol 24 milhões de leguas. A lua está como 1,49 da terra. O ar respiravel chega a 99:000 varas de altura. O perimetro da terra tem 7:000 leguas. O ar é 700 vezes mais leve que a agua. A pressão atmospherica 37 pés. Um vento sereno percorre em um segundo 4<sup>m</sup>, a brisa ligeira 2<sup>m</sup>, os moinhos de vento 2<sup>m</sup> o trem expresso 14<sup>m</sup>, o vento forte 16<sup>m</sup>, a tempestade 27<sup>m</sup>, o furacão 36<sup>m</sup>, o som no ar 344<sup>m</sup>, rotação da terra no Equador (força centrifuga) 463<sup>m</sup>, uma bala de 12 kilogrammas expedida por 0 kilogrammas de polvora 300<sup>m</sup>, o som na agua 1:430<sup>m</sup>, a translação da terra á roda do sol 30:352<sup>m</sup>, o calor 380 k<sup>m</sup>, a luz 308 k<sup>m</sup>, a electricidade 460 k<sup>m</sup>.

Em vista d'estas velocidades para dar a volta da terra, um soldado que caminhasse dia e noite em passo de marcha gastaria um anno 36 dias, e um caminho de ferro 30 a 40 dias. O som no ar empregará 32 1/2 horas uma bala de artilheria, 21 3/4 horas, a luz e a electricidade pouco mais d'um decimo de segundo. A luz percorre 77:000 leguas por segundo; a electricidade no mesmo tempo mais de 1:000 k<sup>m</sup>. Um cavallo á desfilada 2 kilom. por hora. Um navio a vapor 14 me-

tros por segundo; idem de velas 10 metros. A terra gira com a velocidade de 8:000 leguas por hora; a quantidade de ar que respiramos é de 10<sup>m</sup>, por hora.

**Remedio contra o cholera.**—Um medico de Marselha, de appellido Lisler, acaba de enviar ao conselho de saude uma memoria, na qual declara que descobriu um remedio infallivel contra a affecção choleric.

Este remedio consiste n'uma solução de sulphato de cobre adicionada de laudano de Sydenham.

Lisler empregou-o durante a epidemia de 1865, e dos centenaes de doentes a quem o ministrou nem um só succumbiu.

**Os alimentos em Inglaterra.**—Na Inglaterra falsificam-se de um modo escandaloso os principaes alimentos. É um jornal francez que aponta as seguintes fraudes:

Adultera-se o pão com feculas de batatas, com gesso e alumen, os doces e bollos com substancias metallicas; o café com chicoria, favas e outras plantas; o cacau com fecula chicoria e terras ferruginosas; a pimenta com pó d'arroz e mostarda; a genebra com pimenta e acido sulphurico; a cerveja com melao, sal, alumen e até acido sulphurico; o rapé com cal, vidro moído e saes metalicos; o tabaco de fumo com asucar, rhuibarbo e melao; o vinagre com agua e acido sulphurico; o opio com areia, serradura de madeira e farinha; o leite com agua e farinha, etc., etc.

A venda de cigarros e charutos presta-se ás mais escandalosas falsificações. Nos portos de mar é frequente entrar homens disfarçados em marieiros a venderem cigarros e charutos de Havana. Analisado este genero tão astuciosamente inculcado não se encontra uma só particula de tabaco: tudo é composto de palha, feno, cascas de batata, etc.

**Noticias de Moçambique**

As cartas que se receberam d'esta provincia ultramarina informam-nos de que o governador de Tete, o sr. major Carlos Barahona e Costa, regressára a 28 de junho á capital do seu districto depois de ter estado em Massangano, onde lhe foi entregue por Antonio Vicente da Cruz, o *Bonga*, todo o material de guerra que alli foi encontrado, e no qual se comprehendiam obuzes, morteiros, peças de bronze e reparos, balas, bombas e coches, tendo por esta fórma o *Bonga* cumprido as ultimas das condições com que lhe havia sido concedido o perdão.

—A junta de justiça julgou boa pressa o pangaio francez *Rosalie*, empregado em trafico de escravos e aprezado na noite de 15 de junho entre as ilhas de Goa e Sena pelo commandante do vapor *Tete*. O mestre do pangaio, por nome Orun ou Gulamo Ussene Abibo, foi posto á disposição do juiz de direito, sendo mandados em liberdade os mais individuos da tripulação e passageiros.

—O regulo Macuaiane, sujeito ao do Chrierida, na margens do rio Incomate, cuja povoação ha annos está rebellada contra as nossas auctoridades, apresentou-se em Lourenço Marques a prestar vasalagem e obediencia ao governo.

**CONVITE**

Tendo fallecido o reverendissimo abbade de Sequeira José Maria Rebello da Silva, e tendo de se lhe fazerem os officios funebres pelas 11 horas da manhã do dia 6 do corrente na real capella de Santa Cruz.

Seus sobrinhos José Antonio Rebello da Silva e Joaquim Mrrria da Costa Rebello, pedem assistencia dos seus amigos áquelle religioso acto. (193)

**ANNUNCIOS**

A quem faltar uma cadella perdigueira, póde procural-a na rua da Cruz da Pedra n.º 63, que lhe será entregue dando os signaes d'ella, e pagando o importe d'este annuncio. (187)

**ASSUMPCÃO**

13—Rua dos Capellistas—13

Está competentemente auctorisado por seu dono, a fazer venda, d'uma MORADA DE CASAS, construidas de novo, sita na rua da Sé, d'esta cidade, designada com o numero 5 e 5 A.

Quem a pertender comprar, póde dirigir-se ao dito snr. acima, para melhor esclarecimentos. (190)

**ALFAIATE**

Manoel da Silva Gandarella, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou do Campo de Sant'Anna para a Praça do Barão de S. Martinho n.º 27. (189)

**O ENCADERNADOR**

Francisco Manoel Gonçalves, mudou da rua Nova de Souza para a rua da Sé n.º 2. (188)

**APROVEITAR**

Grande redução dos preços na chapellaria do PINHEIRO BRAGA.

Grande sortido completo de todas as qualidades e feitios, chegados das melhores fabricas do Porto e Lisboa. (186)

**ALUGA-SE**

Uma casa feita de novo sita na rua das Aguas n.º 91; trata-se na rua dos Chãos n.º 13.

Póde ver-se desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde. (185)

**BANHOS DO MAR**

EM

**ESPOZENDE**

A empreza para tal fim organizada faz publico que desde o 1.º de setembro em diante continuará com os seus serviços pelos preços seguintes:

Carro e banho por pessoa... 60 réis  
Menores de 10 annos..... 30 »  
Banho quente.....120 »

Encarrega-se do alugamento de casas, e do transporte de banhistas e bagagens de qualquer ponto para esta villa, por preços modicos. Dá quaesquer esclarecimentos que lhe sejam pedidos. A correspondencia deve ser dirigida ao director.

Esposzende 30 de agosto de 1875.

O director,

(171) João José Lopes.

Em casa de Ribeiro Braga no Largo do Barão se vende:

Prompto allivio, frasco..... 460  
Pilulas reguladoras, caixa..... 460  
Revolutivo renovador, frasco.... 1\$350

Tambem se vendem os folhetos que contém o modo de empregar os ditos medicamentos. (157)

**NOVO SOLICITADOR**

João Ferreira Torres, morador na rua de D. Gualdim n.º 20, abre, desde o dia 1.º de outubro em diante, escriptorio de causas forenses, para o que se acha devidamente habilitado com 10 annos de pratica no escriptorio d'avogacia do exm.º conselheiro Francisco Xavier de Souza Torres e Almeida, um dos mais habeis Jurisconsultos d'esta provincia.

**MOURA**

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende cimento romano para vedar agua, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (108)

**MOURA**

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade e preços muito resumidos.

**MOURA**

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende papel pintado para guarnecer salas, lindissimos gossos, a principiar em 90 réis a peça.

**BANCO DE VIANNA**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL..... 500:000\$000

São convidados os snrs. accionistas deste Banco a entrarem com a 5.ª prestação de 20 por %, ou 20\$000 reis por acção, nos dias 14 e 15 do proximo mez d'outubro.

Em Vianna, na casa do Banco.  
No Porto, na sua Caixa Filial.  
Em Lisboa, no Banco Nacional, Insulano.  
Em Braga, em casa do agente Antonio José Alves de Castro, Largo da Senhora A Branca n.º 31.

Roga-se aos mesmos snrs. accionistas queiram declarar até o indicado dia, em nome de quem devem ser passadas as respectivas acções. Vianna 21 de setembro de 1875.

Os directores

Antonio Maria Baptista Camacho  
João Abel d'Oliveira.

(192)

**BANCO DE VIANNA**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

AGENCIA EM BRAGA

Antonio José Alves de Castro, Largo da Senhora A Branca n.º 31. Esta agencia effectua as seguintes operações:

Saca e toma letras sobre todas as praças do reino e estrangeiras, onde o Banco tem agencia.  
Desconta letras da terra e de cambio.  
Encarrega-se da compra e venda de fundos publicos e acções de Bancos e Companhias.  
Empresta dinheiro em conta corrente com caução de letras, Inscriptões, obrigações dos caminhos de Ferro etc. etc.  
Recebe dinheiro, á ordem ou a praso abonando juro aos depositantes.

O agente

Antonio José Alves de Castro.

(191)

**TABACARIA BRACARENSE**

DEPOSITO DE CHARUTOS HAVANOS

Chegou a esta casa a marca especial

**FLOR DO CHIADO**

PAPEIS DE ARRENDAMENTOS

IMPRESSOS

Vendem-se na TABACARIA BRACARENSE. (177)

**JORNAL DAS DAMAS**

(Nono anno de publicação)

PROPRIETARIO E EDITOR

JOAQUIM JOSÉ BORDALO

Publicou-se o n.º 105 d'esta interessante revista de literatura e modas, unico jornal dedicado ás senhoras que em Portugal existe, contendo uma longa e bem detalhada revista de modas, na qual mudamente se descrevem as mais elegantes toillettes que se usam para passeio, visita, reunião, theatro, baile, etc., poesias e artigos de recreio acompanhados de dois excellentes figuripos gravados e illuminados em Pariz e bellos debuxos para bordar e moldes para cortar fato de senhora, tudo executado em França. A empreza offerece annualmente SEIS BELLOS E VALIOSOS BRINDES, distribuidos á sorte pela loteria, tendo direito o assignante de anno a receber GRATIS a seguinte obra:

MANUAL DO CONSERVEIRO, methodo de fabricar os mais saborosos e exquisitos doces, compotas, gelados, etc., obra curiosa e de reconhecida utilidade.

Preço da assignatura—Lisboa, 1 anno rs. 2\$000. Provincias, 1 anno 2\$400—numero

avulso 240 rs. Assigna-se em Lisboa unicamente na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 42—1.º, por cima da botica, proximo á igreja de S. Nicoláo, no Porto, Coimbra e Braga nas principaes livrarias, em Setubal na Capella Central, e em S. Miguel na livraria do snr. Mariano Machado (com o augmento de 25 por cento, differença da moeda).

**MORAES NEVES**

MYSTERIOS D'UM CARCERE

Romance original em 2 volumes

Esta obra que brevemente será publicada e de que é auctor o já festejado escriptor o Snr. MORAES NEVES, será sem duvida uma das perolas mais brilhantes das suas produções litterarias.

O enredo d'este romance nimamente facil e correntio, prenderá contudo a attenção pelo sal que temperará as scenas domesticas e extravagantes.

A's pessoas nervosas e ás que amam as fortes commoções, prevenimos desde já, de que allí, apesar do titulo, não se explorarão as grandes paixões. nem as peripecias imprevisitas e estrondosas.

N'este romance não se encontrará nenhuma imaginação de Verne, nem a de Terrail; será um conto simples como os de Trueba e os de Blasco.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA:

Para os snrs. assignantes—500 reis, por cada volume.

Para os snrs. não assignantes—600 reis, por cada volume.

Assigna-se: em Braga na redacção do JORNAL DO MINHO, campo de Sant'Anna n.º 66, em casa do auctor largo da Senhora A Branca n.º 66, na tabacaria Huvaneza, em casa do illm.º snr. Isaac das Dóres Tello da Fonseca, e nas principaes livrarias.

Em Villa Real na redacção do COMMERCIO DE VILIA REAL e em casa do snr. Antonio Custodio da Silva. Porto, Lisboa e Coimbranas principaes livrarias. Tambem recebe assignaturas no Porto o exm.º snr. Eugenio Pereira de Sampaio, largo dos Loyos n.º 24.